

Edital N° 03/2026

Processo Seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores no projeto AI4WELLNESS. Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FCETREDE.

O Insight Data Science Lab, no desempenho de suas atribuições, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 3º Processo Seletivo de Pesquisadores de 2026.

Cláusula 1ª - Poderão participar do processo seletivo **graduandos na Universidade Federal do Ceará do Curso de Medicina e Enfermagem.**

Cláusula 2ª – Será ofertada uma vaga para bolsista no curso de Medicina ou Enfermagem, além de cadastro de reserva para a mesma área.

- I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade e das empresas vinculadas à saúde e bem estar.

Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3ª - As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, segue no perfil especificado na tabela abaixo:

Vaga	Competências e Habilidades
Graduando em Medicina ou Enfermagem	- Para alunos do curso de medicina: Ter cursado a disciplina CLÍNICA E CIRURGIA DO APARELHO CARDIOVASCULAR - 5o semestre do Curso de Medicina - Para alunos do curso de enfermagem: Ter cursado a disciplina de Farmacologia. - Com habilidade e experiência prévia para:

	- Compreensão teórico-prática de eletrocardiografia, incluindo: - Manuseio correto do eletrocardiógrafo (instalação de derivações, ajustes técnicos). - Interpretação de ECG normal e identificação de alterações patológicas (ex.: arritmias, isquemia, hipertrofias). - Saber identificar artefatos comuns (ex.: interferência muscular, mau posicionamento de eletrodos) e corrigi-los. - Habilidade para organizar planilhas (Excel, Google Sheets) ou usar sistemas de dados clínicos (Redcap). -Flexibilidade para aprender linguagens técnicas de outras áreas. -Habilidade de colaborar com equipes de saúde (médicos, enfermeiros) e TI/computação (engenheiros, cientistas de dados), bem como ser capaz de ter uma comunicação clara para traduzir termos médicos para não-especialistas. - Disponibilidade de duas manhãs, com carga horária de 8h/semana.
--	---

Cláusula 4ª - Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa no valor de R\$ 1.000,00, pagas diretamente pela Fundação CETREDE que gerencia os recursos do projeto.

Cláusula 5ª- O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC/FCETREDE.

Cláusula 6ª - O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapas	Data
Envio de currículo e histórico acadêmico para pré-seleção	de 20/08/2026 até 27/08/2026
Resultado da Pré-Seleção	28/08/2026

Entrevista online para os aprovados na pré-seleção	31/08/2026
Resultado	01/09/2026
Entrega de documentos	02/09/2026

Notas:

(i) Os candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FCETREDE.

Cláusula 7ª – Temas de Pesquisa: a intenção deste Edital é selecionar estudantes de graduação para atuar em pesquisa de ponta na área de coleta de dados de saúde para apoiar a resolução de problemas na área da saúde utilizando dados biomédicos.

Cláusula 8ª – Se nenhuma das propostas atender aos critérios do Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

Cláusula 9ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do preenchimento do formulário no [Google Forms](#). A partir do momento em que a proposta for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 10ª – O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.

Cláusula 11ª – Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o projeto, conforme especificações a seguir:¹²

- I. Desenvolver integralmente a pesquisa dentro do prazo de duração da bolsa.
- II. Dedicar **20 horas semanais ao Projeto**.
- III. O resultado final da pesquisa deverá ser entregue no formato de pelo menos um artigo científico publicado em conferência ou periódico qualificado extrato B1-A1 (QUALIS, 2020).
- IV. Cada candidato selecionado trabalhará em conjunto com um docente pesquisador já associado ao projeto.
- V. O candidato selecionado e o docente deverão realizar ao menos uma reunião semanal (não necessariamente presencial) de acompanhamento com os coordenadores e pesquisadores do Insight Data Science Lab.

VI. Serão responsáveis por atuar na pesquisa de soluções inovadoras para desenvolvimento de soluções para coleta de dados, análise de dados e geração de modelos de IA.

VII. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da entrega de relatórios mensais, da participação do candidato e do professor nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas.

VIII. O Insight Data Science Lab terá direito à exploração comercial dos resultados obtidos, em forma de publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site, entre outros do gênero:

- A propriedade intelectual dos resultados obtidos na pesquisa e o direito à comercialização de documentação de protótipo, programa de computador, processos de tratamento de dados e/ou similares pertencerão ao Insight Data Science Lab.
- Haverá incentivos para se publicar os resultados obtidos, mas, em se tratando do uso de dados proprietários do Insight Data Science Lab, os autores deverão, obrigatoriamente, contar com a anuência do laboratório, por escrito.

IX. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab com a seguinte expressão:

“Este trabalho foi realizado com o apoio do Insight Data Science Lab por meio do Projeto AI4WELLNESS”.

¹ Esses deveres estão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos alunos e professores selecionados no início da pesquisa. O termo deverá ser assinado pelos alunos e professores em duas vias e recebido pelo Insight Data Science Lab.

² Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será suspenso.

Cláusula 12ª - A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao projeto AI4WELLNESS. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da equipe de pesquisa da UFC ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

Cláusula 13ª - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 6 (seis) meses, contados da data da divulgação de seu resultado, sem possibilidade de prorrogação;

Cláusula 14ª - Decorridos 6 (seis) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para

composição da equipe estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação dos Projeto AI4WELLNESS e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto;

Cláusula 15º - O resultado da pré seleção será divulgado por e-mail e o resultado final será enviado por e-mail e divulgado no Instagram (@_insightlab) e site do Insight Lab;

Cláusula 16º - Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio das redes sociais: https://instagram.com/_insightlab

Cláusula 17º - Em havendo dúvidas acerca do presente Edital, os interessados deverão encaminhar ao e-mail: jobs@insightlab.ufc.br, identificando o assunto: "Dúvida/Questionamentos – EDITAL DE SELEÇÃO no 03/2026.

Cláusula 18ª - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste edital.

18 de agosto de 2026

Comissão de Seleção:

Prof. José Antonio Fernandes de Macedo

Profa. Claudia do Ó Pessoa